

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SEDE E NÚCLEOS DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E QUALITECH ENGENHARIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu **Presidente o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 69.388.361/0001-53, localizada na Estrada do Sítio Grande, n.º 100. Loja ° 11, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.135.000, representada neste ato pelo Sr. **FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, portador do RG n.º 000112526099-5 SSP-MA e do CPF n.º 977.285.868-15, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o **Contrato n.º 014/2023**, assinado em 08/08/2023, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2023/471903**, de Adesão a Ata de RP n.º. 15/2022 decorrente da Concorrência SRP n.º 07/2022 e seus anexos, da Secretaria de Estado de Governo — SEGOV — do Estado do Maranhão, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 3.897/2024, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
- 2.1.2 – Do Preço e Dotação Orçamentária; e
- 2.1.3 – Cláusula Resolutiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de agosto de 2024**, vigorando o mesmo até **07 de agosto de 2025**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o **Valor Global Estimado em R\$ 3.687.855,52 (Três milhões seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para utilização no período citado, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do **processo nº 2023/471903**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE** vigente para o exercício de 2024, de acordo com a classificação abaixo:

01.501.0000.61 – Recursos Próprios
23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
339039 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

5.1 - Na hipótese de haver novo processo licitatório para contratação do mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, ficando a **CONTRATADA**, desde já, ciente de que será notificada quanto aos termos da rescisão, no prazo mínimo de **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, de agosto de 2024.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

Assinado de forma digital
por CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

FLAVIO HENRIQUE
SILVA
CAMPOS:97728586815

Assinado de forma
digital por FLAVIO
HENRIQUE SILVA
CAMPOS:97728586815

FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
Representante da QUALITECH

TESTEMUNHAS:

1.
Nome
CPF/MF:

2.
Nome
CPF/MF: